

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DA MOSTRA CIENTÍFICA DA SEMANA PEDAGÓGICA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - 2019**

1. A Mostra Científica da Semana Pedagógica do Centro de Educação da UFPE será coordenada pela Comissão de Pós-graduandos/as dos Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e em Educação Matemática e Tecnológica (EDUMATEC) do Centro de Educação.
2. A Mostra Científica será realizada no dia 26 de abril de 2019, com vistas a receber trabalhos acadêmicos de **estudantes vinculados/as ao Centro** de Educação e/ou concluintes no ano de 2018, provenientes de estudos, em andamento ou concluídos, frutos de estágios curriculares, iniciação científica, pós-graduação, projetos extensionistas, **PIBID/Residência Pedagógica** e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). **São considerados vinculados/as ao Centro de Educação todos/as os/as estudantes de Licenciaturas do Campus Recife. (Incorporado na Errata 2).**
3. Na inscrição, dois arquivos referentes ao resumo devem ser submetidos, com e sem identificação da autoria (vide exemplo no anexo).
4. Juntamente ao resumo no ato de submissão, deverá ser enviado comprovante **de vínculo com o CE** de um/a dos/as proponentes com participação na autoria do trabalho. **No caso de concluintes anexar** o histórico do curso conforme previsão do item 2 **(Incorporado na Errata 2).**
5. Os trabalhos serão inscritos na forma de resumo simplificado ou expandido para apresentação em pôster, sendo de responsabilidade dos autores/as a confecção do material para exposição.
6. Especificamente, trabalhos submetidos na área temática **“Educação como Direito Social: desafios atuais”** poderão ser indicados para exposição em sala sob o formato de comunicação oral, após indicação dos/as pareceristas, consulta e aceite do quadro de autores/as. Em caso de realização de sessão de comunicação oral, haverá a presença de debatedores(as), com apresentação de 20 min por parte de apresentador/a indicado/a. A princípio, a submissão desta área temática sugere a apresentação em pôster.
7. Há limite para o número de trabalhos submetidos à mostra, com submissão de apenas um resumo por autor/a, com no máximo um trabalho em coautoria, sem limite máximo na participação de orientadores/as indicados/as no somatório dos trabalhos.
8. O resumo submetido será avaliado por pareceristas que integrarão a Comissão Científica.
9. O/A autor/a do trabalho que não obtiver aprovação para este evento poderá solicitar parecer substanciado com sugestões de pareceristas.

10. Caso o trabalho seja selecionado, os/as autores/as terão até 10 minutos para apresentação oral do trabalho, com a presença de avaliadores/as no espaço de exposição em formato de Pôster, no sentido de colaborações.
11. Será disponibilizado aos/às autores/as suporte para Pôster, no horário previsto na programação da Mostra Científica, fornecido pela Organização do evento, de acordo com o cronograma deste Edital.
12. As áreas temáticas para a classificação dos trabalhos são as seguintes: Educação e Espiritualidade; Educação e Linguagem; Formação de Professores e Prática Pedagógica; Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação; Teoria e História da Educação; Subjetividades coletivas, movimentos sociais e educação popular; Educação Inclusiva e diversidade; Educação e questões étnico-raciais; Relações de Gênero; Trabalho Docente; Educação infantil; Ensino fundamental; Ensino médio; Educação Superior; Educação matemática e tecnológica; Processos de Ensino e de Aprendizagem da Educação Científica; Educação como direito social: desafios atuais.
13. Antes que o resumo seja enviado, sugerimos que os/as autores/as façam revisão gramatical do texto, pois não será possível alterar o resumo após submissão no endereço eletrônico da semana pedagógica (semanapedagogicace@gmail.com), com assunto MOSTRA CIENTÍFICA –XXXXXXX (descrever classificação do trabalho: Estágio, Extensão, Iniciação científica, TCC ou Pós-Graduação).
14. O corpo do resumo simplificado deve conter no mínimo 2.000 caracteres (sem espaço) e no máximo 3.000 caracteres (sem espaço), de modo estruturado.
15. O corpo do resumo expandido deverá conter no mínimo 5.000 caracteres (sem espaço) e 6.500 caracteres (sem espaço) no máximo, de modo estruturado.
16. Quatro referências descritas em item específico, sem limite de caracteres, não integrarão o somatório dos caracteres do corpo do resumo.
17. O corpo do resumo deverá ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, escrito em português.
18. Na submissão do resumo com versão identificada, os/as autores/as deverão preencher os seguintes campos na versão identificada (Modelo em anexo neste Edital):
 - a) Modalidade de resumo (simplificado ou expandido).
 - b) Área Temática do trabalho (Educação e Espiritualidade; Educação e Linguagem; Formação de Professores e Prática Pedagógica; Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação; Teoria e História da Educação; Subjetividades coletivas, movimentos sociais e educação popular; Educação Inclusiva e diversidade; Educação e questões étnico-raciais; Relações de Gênero; Trabalho Docente; Educação infantil; Ensino fundamental; Ensino médio; Educação Superior; Educação matemática e tecnológica; Processos de Ensino e de Aprendizagem da Educação Científica; Educação como direito social: desafios atuais).

- c) Classificação do trabalho (Estágio, Extensão, Iniciação científica, TCC ou Pós-Graduação).
- d) Título do trabalho: 200 (duzentos) caracteres no máximo (contando espaços) – escrito em letras maiúsculas (exceto em palavras estrangeiras, expressões latinas e outras especificidades).
- e) Autores: no máximo 4 autores/as no total, com nome completo.
- f) Orientador/a: quando houver deverá estar incluído/a na lista.
- g) Titulação, Vínculo e Instituição (Indicar Instituição e Vínculo dos/as autores/as).
- h) Endereço eletrônico de todos/as os/as autores/as.
- i) Corpo do resumo: contendo Introdução (Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho, justificativa/relevância da pesquisa), Procedimentos metodológicos (Descrever como o trabalho foi realizado - procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, equipamentos, ambientes, etc.- incluindo, se for o caso, a análise de dados empregada), Resultados e Discussão (Descrição e discussão dos resultados obtidos); Conclusões: Descrever a conclusão com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da pesquisa.
- j) Referências: Informar, em sequência, quatro referências mais relevantes para o resumo, em ordem alfabética, conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para elaboração, formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos.
- k) Palavras-chave: Informar 3 (três) palavras-chave separadas por ponto e vírgula.
- l) Agência de fomento: Citar em caso de financiamento, inclusive Bolsa.

19. Na submissão do resumo com versão sem identificação, os/as autores/as não deverão preencher os campos e), f), g) e h) do item 18. Deste edital (Modelo de versão sem identificação em anexo neste Edital).
20. Os arquivos do resumo com identificação e sem identificação devem estar designados no salvamento, no formato *word*.
21. A programação da Mostra Científica com dia, local e horário da apresentação do pôster será disponibilizada no sítio eletrônico do CE, conforme cronograma abaixo descrito.
22. Qualquer dificuldade no processo de submissão, os/as autores/as devem escrever para o endereço eletrônico da semana pedagógica (semanapedagogicace@gmail.com), com a seguinte especificação no assunto: MOSTRA CIENTÍFICA – DÚVIDA.
23. A Mostra Científica não certificará autores/as de trabalhos que não forem apresentados.
24. Os trabalhos apresentados terão seus resumos publicados nos Anais da Semana Pedagógica do Centro de Educação, constando o International Standard Serial Number (ISSN), com emissão de certificado de apresentação.
25. Os/as autores/as dos trabalhos aprovados, ao participar do edital, cedem globalmente e de forma gratuita os direitos autorais dos resumos submetidos, permitindo, assim, publicação ou

divulgação do trabalho com a finalidade de socialização da produção acadêmica apresentada na Semana Pedagógica.

26. Os/As autores/as que submeterem o trabalho serão os responsáveis legais por todo seu conteúdo, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do resumo que for divulgado e/ou publicado através de meios de comunicação, pelos/as autores/as ou por terceiros/as.
27. Serão premiados pela Comissão Científica 15 trabalhos com direito a certificado de destaque e **garantia de convite a integrar um número especial da Revista da Semana Pedagógica do Centro de Educação**. O resultado será anunciado no ato de encerramento da semana pedagógica, **com disponibilização da Edição Especial até 2020, após revisões, diagramação, entre outras questões necessárias à publicação. (Incorporado na Errata 1)**
28. Interessados/as em participar da mostra na condição de parecerista e/ou avaliador podem apresentar disponibilidade através do endereço eletrônico da semana pedagógica (semanapedagogicace@gmail.com), com assunto: MOSTRA CIENTÍFICA – (parecerista/avaliador).
29. Normas para elaboração e apresentação de pôsteres:
- Dimensões do pôster - Largura: 90 cm. Altura: 120 cm.
 - O texto do pôster deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros.
 - No pôster deverá constar: Título do trabalho; Autoria e Orientação (se for o caso); Instituição; Dados da pesquisa (Introdução, Metodologia; Resultados e Discussões, Conclusões e Referências bibliográficas).
 - Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente visualizadas.
 - Caso exista agência de fomento é obrigatório mencioná-la.

30. Cronograma

Data limite para submissão de trabalhos	07/04/2019
Divulgação da Lista de trabalhos aprovados	17/04/2019
Divulgação da programação final (data e horário)	22/04/2019
Mostra Científica	26/04/2019
Divulgação dos trabalhos premiados	26/04/2019

ANEXO – MODELOS DO RESUMO (próximas laudas)

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE OFICINAS E/OU MINICURSOS DA
SEMANA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - 2019**

1. A comissão organizadora da Semana Pedagógica do Centro de Educação da UFPE vem a público convidar professores/as, técnicos e estudantes do Centro de Educação para proposições de oficinas e/ou Minicursos para o dia **25 de abril de 2019**, possibilitando formação pedagógica, a partir de diálogos, vivências, troca de experiências, de natureza teórico-prática.
2. Os/as proponentes poderão escolher entre submeter oficina ou minicurso. O que os diferencia é o caráter voltado à algo mais prático da primeira, enquanto o segundo se caracteriza por algo mais teórico. Compete ao/a proponente indicar se a proposta se refere a uma oficina ou a um minicurso.
3. No que concerne às normas e orientações para submissão de propostas, o título deverá conter no máximo 200 caracteres, seguido de resumo e palavras-chave com até 2800 caracteres, contendo as seguintes informações:
 - a) Objetivos
 - b) Metodologia da atividade
 - c) Conteúdos
 - d) Duração
 - e) Espaço físico necessário
 - f) Material necessário
 - g) Número mínimo e máximo de participantes
 - h) Informações úteis aos participantes
 - i) Público-alvo
4. Cada oficina ou minicurso poderá ter no máximo três ministrantes, com pelo menos um dos/as proponentes vinculados/as ao quadro do Centro de Educação.
5. A oficina ou minicurso proposto deverá ser submetida no endereço eletrônico da semana pedagógica (semanapedagogicace@gmail.com) até dia 07 de abril, com o assunto OFICINA ou MINICURSO.
6. Junto à proposta de oficina ou minicurso, no mesmo e-mail, deve ser enviado o comprovante de matrícula do/a integrante do CE e dados de todos/as os/as proponentes (Nomes, contatos, instituição e formação)
7. O resultado das propostas será publicado na página de comunicação do CE, conforme

cronograma abaixo.

8. O mínimo de tempo previsto para as oficinas ou minicursos é de uma hora e máximo de três horas, respeitando os seguintes turnos: Manhã (8:30h às 11:30h); Tarde (14h às 17h); Noite (19h às 22h).
9. A organização do evento indicará espaço físico para a realização da oficina ou do minicurso, considerando a disponibilidade de salas do CE.
10. Considerando a demanda de atividades durante a semana pedagógica, a comissão organizadora compromete-se a informar a disponibilidade de equipamentos de multimídia para estes fins, podendo, entretanto, se acordado previamente e dependendo de disponibilidade, facilitar uso de outros materiais.
11. Cronograma:

Data limite para submissão de oficinas e minicursos	07/04/2019
Divulgação da lista de oficinas e minicursos selecionados	12/04/2019
Inscrições pelos/as participantes:	13 a 24/04/2019 (até 12h)
Realização das Oficinas e Minicursos	25/04/2019

**EDITAL PARA MOSTRA FOTOGRÁFICA DA SEMANA PEDAGÓGICA
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) – 2019**

1. A Comissão Organizadora da Semana Pedagógica do Centro de Educação da UFPE vem tornar público o Edital da Mostra Fotográfica **“EDUCAÇÃO COMO GARANTIA DE DIREITOS”** que regulamenta as inscrições dos/as interessados/as em participar da exposição de fotografias temáticas.
2. A Mostra Fotográfica acontecerá entre os dias 24 e 26 de abril de 2019, no Centro de Educação, com o intuito de incentivar a produção fotográfica como uma forma de linguagem e expressão da realidade social e leitura do mundo.
3. A Mostra Fotográfica é direcionada à comunidade vinculada institucionalmente ao Centro de Educação da UFPE, maiores de 18 anos, cujo comprovante de vínculo deve ser fornecido no e-mail de inscrição.
4. Serão excluídas de concorrer fotografias que contenham material eticamente inadequado ou imagens resultantes de composição, sobreposição, montagens, cópias ou adaptações de outras já existentes.
5. As imagens inscritas poderão ser coloridas ou em preto e branco, em formato digital e deverá (ão) ser enviada (s) em arquivo digital formato JPEG, com melhor resolução possível.
6. As inscrições e submissões para compor a Mostra Fotográfica serão realizadas através do endereço eletrônico da semana pedagógica (semanapedagogicace@gmail.com), de acordo com os formatos estabelecidos neste edital.
7. Deverão ser preenchidos em ficha de identificação os seguintes dados referentes às imagens: título, ano de criação, local onde a imagem foi realizada e resumo do registro (modelo anexo neste edital).
8. Para inscrever as imagens será necessário assinar o Termo de Autorização para Uso de Imagem (modelo anexo neste edital) e enviá-lo juntamente com as informações solicitadas em único e-mail, com assunto MOSTRA FOTOGRÁFICA.
9. Cada participante poderá inscrever 01 fotografia.
10. Serão selecionados até 40 registros fotográficos para exposição.
11. A Comissão de Julgamento não terá acesso aos nomes dos/as candidatos/as em período anterior ou concomitante à seleção, mas somente após o resultado das fotografias

selecionadas para a Mostra. A Comissão de Julgamento será composta por convidados diretamente relacionados à área de Artes Visuais, integrantes ou não da comunidade do CE.

12. Os critérios para seleção estão divididos em três categorias: técnica (foco, contraste, brilho, saturação e iluminação), estética (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseca (impacto, criatividade, originalidade e percepção).
13. Após publicação de lista de fotografias selecionadas, os registros deverão ser impressos em papel fotográfico, no tamanho de 20x30cm, entregues na Direção do CE entre os dias 15 e 17 de abril, das 8h às 20h, contendo o nome do participante no envelope.
14. Os eixos temáticos serão definidos pela comissão organizadora, após análise do material submetido, caso necessário.
15. Os/As selecionados/as para participação na Mostra Fotográfica terão seus nomes divulgados no sítio eletrônico do Centro de Educação.
16. Após o término da Mostra Fotográfica, as fotografias impressas serão consideradas como doação e comporão o acervo do Centro de Educação.
17. Durante a realização da Mostra Fotográfica, serão escolhidas 05 fotografias destaque mediante votação em cédulas depositadas em urna lacrada para participação de espectadores/as da Mostra.
18. Os autores de fotografias selecionadas como destaque receberão um Certificado de Destaque, além do certificado de participação na Mostra.
19. A lista dos/as autores/as de fotografias escolhidas como destaque será divulgada no ato de encerramento do dia 26/04/2019.
20. Não será oferecido prêmio em dinheiro ou remuneração aos participantes da Mostra.
21. Serão garantidos os direitos autorais sobre as fotografias, sendo divulgados os nomes dos/as autores/as nos créditos das fotografias da Mostra Fotográfica ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizadas, conforme termo de autorização descrito em anexo.
22. A submissão de fotografias que retratem pessoas pressupõe a autorização do uso da imagem, cabendo ao participante providenciar tais licenças.
23. A participação no presente evento importa, por parte dos concorrentes, na integral concordância com os termos deste Edital.

24. CRONOGRAMA:

Inscrição	Até 07/04/2019
Divulgação da da seleção final	11/04/2019
Entrega do Material	15 a 17/04/2019
Realização da Mostra	24 a 26/04/2019
Votação dos destaques	24 a 26/04/2019
Divulgação dos destaques	26/04/2019

25. ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Ao inscrever sua obra fotográfica no Edital da “MOSTRA FOTOGRÁFICA DA SEMANA PEDAGÓGICA DO CE/UFPE - 2019, o participante se responsabiliza pelos direitos autorais ou de imagem dos eventuais envolvidos, assim como, ciente dos termos deste edital, concorda irrestritamente com os mesmos em sua integralidade, aceitando ceder a(s) obra(s) inscrita(s) para exposição e/ou exibição ao público, no citado evento, bem como autoriza a direção do Centro do Educação, os direitos para utilização da(s) imagem(ns) inscrita(s) em materiais de divulgação e publicações nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais, sem quaisquer limitações de território ou meios e formas de divulgação, assegurados os créditos de autoria da(s) fotografia(s) ao participante. O participante declara que a obra, objeto deste termo, é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irrevogável e irratificável, durante prazo indeterminado. E, por estar justo e acordado, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

Nome do participante:

Assinatura:

Local e data da assinatura:

26. ANEXO II: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA

Título da fotografia:

Ano de criação:

Local onde a imagem foi realizada:

Resumo do registro fotográfico:

Sugestão de eixo temático:

ANEXAR NO MESMO EMAIL:

Comprovante de vínculo, contatos e fotografia conforme edital.

Em casos de submissão de apresentações artísticas (entre os dias 24 e 26 de abril) e propostas para cine debate na Semana Pedagógica do Centro de Educação da UFPE (2019) contatem o endereço eletrônico: semanapedagogicace@gmail.com.